



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 340/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/05/2026 a 29/06/2026.

*ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 340 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

“Instaura Sindicância Administrativa para apuração de furto de bem patrimonial e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e supremacia do interesse público, bem como o disposto no art. 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente, no que couber, ao Município de Inhumas;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GAB. SMS nº 94/2026, datado de 23 de março de 2026, que comunica o desaparecimento de bem patrimonial pertencente à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, identificação de responsabilidades e adoção das medidas administrativas cabíveis

**CONSIDERANDO** o arrazoado no processo nº 1757/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada à apuração do desaparecimento de 01 (um) tablet, marca Samsung, modelo SM-X115, acompanhado de carregador modelo EP-TA200, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

**MAYARA VAZ DAVICO**  
Secretária de Saúde

Dra. Mayara Vaz Davico  
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-GO  
Decreto nº 340 de 29 de Maio de 2025  
P.M. GO 13856